

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ N: AVISOS DE PREGÕES ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2023

Objeto: Registro de preços para "Aquisição de Água Mineral". Data de Abertura das Propostas: 25.05.2023 às 09:15.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2023

Objeto: Registro de preços "Prestação de serviços de confecção de refeições". Data de Abertura das Propostas: 25.05.2023 às 10:30.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2023

Objeto: Registro de preços "Aquisição de combustíveis" Data de Abertura das Propostas: 25.05.2023 às 14:30. Editais disponíveis no endereço eletrônico <https://www.planalto.ba.gov.br/Site/Transparencia> Informações pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com. ou na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000. Planalto – Bahia, 10 de abril de 2023.

Eduardo Cristino Amaral Júnior

Pregoeiro Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE N° 005/2023-FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2023

Objeto: "Prestação de Serviços de Consulta Médica em atenção especializada e tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada, voltados a atender o município de Planalto/BA e municípios pactuados via programação pactuada e integrada (PPI)". Edital disponível endereço eletrônico <https://www.planalto.ba.gov.br/Site/Transparencia> Informações pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com. e saudeplanaltoba@gmail.com. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, a partir da data desta publicação, das 8 às 12h e das 14 às 17h de segunda a sexta-feira (dia útil) ou no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Santo Antônio, n° 151, Bairro Senhor do Bomfim, Planalto-BA, a partir da data desta publicação, das 8 às 12h e das 13 às 15h de segunda a sexta-feira (dia útil).

070.01/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 20 de abril de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

Danilo Sobral de Souza

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

CONTRATANTE

VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA ME

CNPJ n° 38.280.481/0001-09

VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM

CPF n° 858.898.785-65

CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070.01/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°070.01/2023,

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob n° 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade n° 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob n° 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, n° 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e do Senhor Danilo Sobral de Souza, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG n° 21.000.728-11 SSP/BA e CPF n° 330.708-05, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal n° 004/2021, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 19.678.294/0001-33, com sede na Praça brão do Sincorá, 134 – Nossa Senhora do Alívio – Ituaçu – Bahia – CEP 46.640-000, representada neste ato por Sr. VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM, cadastrado no CPF n° 878.518.305-91, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo n° 070.01/2023, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo n° 070.01/2023, por mais 04 (quatro) meses contar de 21 de abril de 2023, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei n° 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo n°070.01/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo n° 01 ao contrato administrativo n°



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>